

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 021/2019

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei Ordinária 014/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia quatro de Novembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 014/2019 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Dispõe sobre alteração na Lei nº 612/2013, que trata sobre o conselho municipal de assistência Social e do fundo municipal de Assistência Social.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 04 de Novembro de 2019

Gerson de Souza Lima

Presidente

Claudecir Alexandre Alves

Relator

Josué Rodrigues Moreira

Membro